



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 131, de 25 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013; considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 04, de 30.6.2004, do Conselho Universitário; considerando o Memorando nº 033/2015 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, conforme regulamenta a legislação supramencionada, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

a) a partir de **01 de JULHO de 2015**:

Nome	Cargo	SIAPE	Nível de Classificação e Capacitação	Padrão de Vencimento	
				De	Para
FERNANDA BENTO CORREIA	Assistente em Administração	1954429	DIII	002	003

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR